



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº / 98

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à agremiação esportiva Liga Cabofriense de Futebol de Salão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) à entidade Liga Cabofriense de Futebol de Salão, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 29 de setembro de 1986 como agremiação desportiva, com estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cabo Frio.

Art.2º- Na forma da legislação aplicável, fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo determinado pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabo Frio, de de 1999.


MÁRCIO TRINDADE CORRÊA

Prefeito em Exercício